CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 498/03

"Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito".

O Povo do município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I., apresentada a esta Câmara, referente possíveis irregularidades de fiscalização, condução e apreensão de veículos automotores no município de Bom Despacho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aos vinte e quatro dias do mês de de março de dois mil e três (24.03.2003).

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Ricardo Lúcio de Alvarenga

CGBV/